



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A escola tem a função especificamente educativa, propriamente pedagógica, ligada à questão do conhecimento; é preciso, pois, resgatar a importância da escola e reorganizar o trabalho educativo, levando em conta o problema do saber sistematizado, a partir do qual se define a especificidade da educação escolar. (Saviani, 1997, p. 114)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Pedagógica nas modalidades de Educação Infantil e Ensino fundamental Anos Iniciais e Finais, equipe técnica e sistemas, apresenta seu Plano de Ação 2023. Sua importância prioriza a junção de orientações e informações pertinente e facilitadoras da prática a ser desenvolvido pelos profissionais que atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Amparo de São Francisco – Sergipe.

A Coordenação Pedagógica visa a participação do trabalho associado as dimensões política e pedagógica da gestão escolar, analisando situações, decidindo sobre o seu encaminhamento e agindo sobre elas em conjunto. A equipe técnica desenvolve atividades sistematizadas aos dados estatísticos de produção educacional, desempenho profissional, aplicação de recursos, planejamento, prestação de contas e manutenção e alimentação de sistemas. Dessa forma, espera-se estar contribuindo para a organização do cotidiano das escolas, com vistas a uma educação de qualidade.

Contudo a análise e reflexão dos dados educacionais do município servem de base para elaboração e construção de uma proposta pedagógica tendo em vista a melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem e para tanto, é necessário um



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

esforço coletivo de todos os envolvidos no processo educacional. Para a elaboração deste plano faz-se necessário o levantamento da situação real e com projeções futuras, para a proposição de metas e ações efetivas, mediante políticas públicas voltadas ao “acesso, permanência, equidade, qualidade e inclusão para **TODOS**. ”

O atual cenário educacional exige mudanças significativas, que nos faz repensar a concepção de ensino aprendizagem frente aos paradigmas dos novos tempos, marcado por fatores importantes como: os avanços tecnológicos, a globalização, a difusão de informações, a qualidade profissional, o fortalecimento das leis educacionais, as mudanças na ciência e no conhecimento, o agravamento da exclusão social, entre outros fatores. Nesse contexto, o planejamento e a definição de metas e estratégias assume um papel primordial, por ser um processo de busca e equilíbrio para a melhoria do sistema educacional.

2. JUSTIFICATIVA:

O Plano de Ação é um instrumento idealizado por meio de um planejamento que demanda diagnóstico, estudo e comprometimento de seus envolvidos e norteia as ações e direciona caminhos para alcançar objetivos e metas ao qual se propõe.

3. OBJETIVO GERAL

- Promover ações que viabilizem ao educando o direito ao aprendizado, a partir dos conteúdos e valores culturais, contribuindo para a construção de uma consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e de aprendizagem com qualidade, garantindo que todas as ações possam promover a inclusão escolar e social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Trabalhar em conjunto, com as equipes gestoras e pedagógicas das Unidades Escolares Municipais, acompanhando seus projetos e por meio do Projeto Político Pedagógico, procurando criar novas perspectivas de trabalho para o sucesso dos alunos da rede Municipal de Ensino;
- Preparar o educando para o pleno da cidadania;
- Desenvolver ações que contribuam com a construção de um projeto pedagógico municipal, com vistas ao acesso de conteúdo, no conhecimento crítico e reflexivo da realidade, visando agir sobre ela e transformá-la;
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente no sentido de analisar os resultados da aprendizagem nas avaliações de larga escala visando melhorias nos índices municipais;
- Promover a capacitação profissional dos educadores visando o pleno desenvolvimento do trabalho pedagógico;
- Implementar diretrizes curriculares para educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e indígena;
- Promover ações voltadas às demandas de distorção idade-série;
- Realizar visitas periódicas nas Instituições de Ensino a fim de verificar as demandas de cada unidade escolar, oferecendo atendimento individualizado, conforme as necessidades;
- Unir esforços para juntos construir uma educação de qualidade para todos;

5. ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMEROS DE ALUNOS

ESCOLAS URBANAS	Quant.
PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL MÃE EMÍLIA	90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACY RRODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	28
ESCOLA MUNICIPAL IVANY DA GLÓRIA FREIRE	316
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO	55
TOTAL DE ALUNOS NAS ESCOLAS URBANAS	489

ESCOLAS RURAIS	Quant.
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MARTINS	52
ESCOLA MUNICIPAL JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS	28
TOTAL DE ALUNOS NAS ESCOLAS RURAIS	80
TOTAL GERAL DE ALUNOS	569

6. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, ampliam suas relações sociais; adquirem laços afetivos; transformam sua realidade; exprimem-se espontânea e livremente; desenvolvem a imaginação, aprendem a lidar com as diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e social.

É dever do Estado garantir a oferta pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção, que consiste em garantir o desenvolvimento da proposta pedagógica ou Projeto Político Pedagógico eixo condutor que define as metas e objetivos que se



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo e linguístico da criança, assim como educar e cuidar requer a participação da família, da direção, dos professores, e da comunidade escolar.

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios básicos:

- **Éticos:** da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;
- **Políticos:** dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- **Estéticos:** da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Fundamentados nesses princípios as Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil deverão desenvolver dentro das possibilidades pedagógicas o Projeto de Literatura Infantil: Leiturinhas por meio das linguagens de comunicação das crianças:

- Garantir o desenvolvimento da proposta pedagógica ou projeto político pedagógico eixo condutor que define as metas e objetivos que se pretende para o desenvolvimento cognitivo e linguístico da criança, assim como garantir o educar e cuidar que requer a participação da família, direção, dos professores, e da comunidade escolar;
- Garantir às crianças o acesso, permanência com sucesso, acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens;

Proteger o direito à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência, e principalmente a interação e inclusão com outras crianças;

- Organizar o espaço, tempo e materiais para dá condições para o trabalho individual e coletivo;
- Garantir o diálogo e a escuta cotidiana das famílias respeitando suas formas de organização;
- Compreender as dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- Usar a proposta curricular a partir das interações e brincadeiras e garantir experiências que promovam vivência/manifestações de música, artes plásticas e gráficas, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura de acordo com o projeto inicialmente citado;
- Utilizar os múltiplos registros realizados pela professora e crianças (relatórios, fotografia, desenhos, álbuns e outros).
- Promover rotinas pedagógicas de interação e brincadeiras e garantir as experiências com as crianças no ambiente interno e externo da escola.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 AÇÕES

AÇÃO	SETOR	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL	MONITORAMENTO
Elaboração, digitação e organização de documentos da SME, Escolas e CMEIs.	SME	Diário	Coordenação Pedagógica Administrativo SME Administrativo Escolares	Em andamento
Unificar o Currículo Pedagógico da Rede Municipal	SME	Anual	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Realização de avaliação diagnóstica na rede municipal	SME	Trimestral	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Participação e suporte nos encontros de formação continuada aos professores e demais servidores.	SME	Anual	Coordenação Pedagógica	Em andamento
Ampliar significativamente o atendimento em escolas e creches com qualidade e equidade em todas as etapas e modalidades de ensino, prioritariamente na Educação Integral, de modo a promover um ambiente escolar com infraestrutura física e tecnológica favorável ao ensino e às aprendizagens.	SME	Anualmente	Coordenação Pedagógica e Equipe Técnica da SME	Em andamento
Realizar seleção de servidores do quadro de profissionais do magisterio para gestão das escolas em tempo integral	SME	Anualmente	Coordenação Pedagógica e Equipe Técnica da SME	Contínuo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Organizar o processo licitatório para construção e reforma de creches e escolas	SME	Processo Licitatório	Engenheiro e Equipe da Secretaria de Obras	
Garantir que as matrículas das crianças nas Unidades de Educação Infantil de Ensino sejam realizadas na etapa correspondente à sua idade, tendo como data base o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, Conforme Conselho Nacional de Educação (CNE).	SME	Diário	Diretor responsável pela Unidade Escolar	Contínuo
Assegurar a matrícula de todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade na Educação Infantil.	SME	Bimestral	Equipe diretiva, coordenadores e técnicos da SME	Contínuo
Orientar e acompanhar a execução Currículo Contínuo, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	SME	Bimestral	Orientadoras	Bimestral
Orientar os profissionais quanto às questões pedagógicas e curriculares a serem desenvolvidas com crianças de creche (1 ano e 3 meses a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos).	SME	Bimestral	Orientadora pedagógica da Educação Infantil	Bimestral
Acompanhar os Projetos: Viajando na Leitura, Filhos do Quilombo, Esporte, – Dengue, Saúde Bucal, Violência na Escola (PSE), Consciência Negra, Alimentação Saudável, PSE (Programa Saúde na Escola), Meio Ambiente Sustentável.	SME		Coordenador do Tempo Integral e Coordenador Responsável da Saúde	Fevereiro a Dezembro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orientar a organização de avaliação dos alunos na Educação Infantil considerando seus próprios avanços em relação ao seu desenvolvimento.	SME	Semestre	Orientadora Pedagógica da Educação infantil	Fevereiro e Novembro
Implementar avaliação diagnóstica, institucionalizada para acompanhamento das aprendizagens.	SME	3º e 4º bimestre	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Construir uma equipe responsável pela implementação dos PPPs.	SME	A realizar	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Organizar um calendário de formação continuada	SME	Semestral	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Realizar as formações continuadas com os gestores escolares.	SME	Semestral	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Acompanhar cada etapa implementada da revisão dos PPPs.	SME	Mensalmente	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Encaminhar os alunos identificados com necessidades especiais de acompanhamento e/ou atendimento técnico especializado.	SME	Diariamente	Coordenação Pedagógica SME e Psicopedagoga	Em andamento
Reorganizar o fórum de educação do Município	SME	Em andamento	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Realizar seminário para fortalecer e analisar as ações do fórum de educação.	SME	A realizar	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Participação no processo de reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais de educação	SME Secretaria Municipal de Administração	Anual	Coordenação pedagógica Escola SME	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Secretaria Municipal de Finanças			
Reduzir o índice de reprovação e de distorção idade/série.	SME	Anual	Orientadoras e Coordenadoras Pedagógicas	Em andamento
Mapeamento de todas as rotas escolares	Transporte Escolar	1º bimestre	Equipe diretiva das unidades escolares	Em andamento
Orientar e acompanhar o processo de implantação das propostas pedagógicas das unidades escolares.	SME	Anual	Coordenação Pedagógica	Em andamento
Acompanhar a aplicação da Prova Brasil e seus resultados.	SME	2023	Coordenação Pedagógica	Em andamento
Acompanhar a aplicação da Prova SAESE e seus resultados.	SME	2023	Coordenação Pedagógica	Em andamento
Coordenação do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD	SME	2023	Coordenação Pedagógica	Em andamento
Verificar a qualidade nutricional da merenda escolar.	SME	Anual	Nutricionista	Em andamento
Coordenar a compra direta com os agricultores, e o uso consciente do PNAE	SME	Anual	Nutricionista	Em andamento
Alfabetizar as crianças, preferencialmente, até o 2º ano do Ensino Fundamental	SME	Anual	SME, equipes diretivas	Em andamento
Prover todas as unidades de ensino de recursos didáticos, pedagógicos e materiais para o seu pleno funcionamento, no início de cada ano letivo.	SME	Anual	SME	Em andamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência	SME	Coordenação e equipe diretiva	2º semestre	Em andamento
Fomentar recurso para ampliação/reforma/adaptação das escolas municipais (PAR)	SME	Anual	Equipe técnica da SME	Em andamento
Fomentar recursos para aquisição de veículos para Secretaria de Educação (PAR)	SME	Anual	Equipe técnica da SME	Em andamento
Fomentar: Conselho da Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	SME	Anual	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Estimular ações de entrada e permanência dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.	SME	Anual	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento
Fortalecer e acompanhar os projetos e reforço escolar que fazem parte da Educação em Tempo Integral, garantindo a frequência e a aprendizagem dos educandos.	SME	Anual	Coordenação Pedagógica SME	Em andamento

7. Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de educação zela pela garantia da oferta de vaga no Ensino Fundamental primando pela qualidade, equidade e inclusão para todas as crianças de 06 a 14 anos, visando o seu pleno desenvolvimento e sua integração com o meio ambiente. A matrícula no Ensino Fundamental é obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer matrícula, conforme estabelecido pelo CNE no Parecer CNE/CEB nº 22/2009 e Resolução CNE/CEB nº 1/2010. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3/2005 e Resolução CME 02/2011 o Ensino Fundamental de 9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(nove) se subdivide em duas fases com particularidades próprias, assim definidas de: anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

Nessa fase as atividades devem ser organizadas levando em conta as habilidades básicas do ciclo de alfabetização, assim serão priorizadas atividades que amplie o desenvolvimento da leitura, da escrita e do letramento matemático e das outras áreas de conhecimento.

7.1 Ensino Fundamental Anos Iniciais: A preocupação com a promoção do ensino e, sobretudo com a alfabetização dos alunos do 1º ao 3º ano, se justifica pela contribuição que as práticas de leitura e escrita assumem desde a infância na formação de leitores. Diante dos desafios impostos às instituições escolares em recuperar a aprendizagens dos estudantes que teve seus avanços interrompidos pela pandemia da covid-19.

Justifica-se o Projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento pra Valer, com alunos (as) do 1º ao 3º ano do ensino fundamental. Precisa ser trabalhado com os alunos o prazer da leitura no ciclo de alfabetização. O projeto fundamenta-se na teoria de alguns autores que defende a ideia de que é fundamental acelerar o processo de letramento das crianças por meio de práticas de leituras significativas.

A Secretaria Municipal de Educação, assume o compromisso de:

- Garantir experiências desafiadoras para que alunos e alunas participem das ações de leituras e escritas interagindo com todas as linguagens, exemplo de uma rede das linguagens em movimento;
- Garantir formações continuadas aos professores da rede principalmente sobre o método analítico; - O projeto Alfabetização, Letramento e Numeramento pra Valer “consiste em garantir que o aluno consiga avançar progressivamente de um nível para o seguinte”, por meio da escrita e da leitura;
- Garantir práticas pedagógicas contextualizadas nos primeiros momentos do processo de alfabetização e letramento;
- Possibilitar de forma efetiva leituras das linguagens e escritas, e assim usar as outras de acordo com a rede das linguagens;
- Utilizar a linguagem verbal e não verbal, articulando de forma integrada com pequenos textos/frases [literatura infantil], que envolva a arte, matemática, ciências da natureza, ciências humanas, educação física (recreação) e ensino religioso (educação para a vida);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Fazer aquisição de equipamentos, recursos didáticos, e outros materiais permanentes e de consumo escolar;
- Garantir o desdobramento do projeto em um leque de possibilidades de atividades: fichas com letras e números; sílabas; tarjas com palavras [simples]; tarjas com palavras [complexas]; quebra cabeça de frases; textos pequenos para leituras coletivas com a professora.

A matemática no contexto do projeto de alfabetização, letramento e numeramento pra valer na dimensão da etnomatemática. É imprescindível saber utilizar dinâmicas que possibilitem o educando ler, compreender e interpretar a linguagem matemática para decidir sobre os problemas que estão no cotidiano, [feira/mercado/farmácia/], mas precisa ter também relação com algumas técnicas acadêmicas. - Oportunizar aos educandos espaço e tempo para construírem sua própria aprendizagem relacionada com a linguagem matemática com autonomia;

- Garantir alfabetizar com os números: grandezas e medidas, usando táticas individual e coletiva ferramentas de medição para fazer estimativas (formas/cores) e reconhecer cédulas e moedas que circulam no Brasil;
- Reconhecer o Numeramento a partir dos saberes matemáticos vivenciados em práticas culturais, investigando como estes saberes são mobilizados socialmente na comunidade em geral.

7.2 Ensino Fundamental 4º e 5º ano.

O desenvolvimento do projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento: Leitura, escrita por meio dos gêneros textuais. Subprojeto: leitura e escrita: verdadeira condição para a sobrevivência e a conquista da cidadania. É um desafio aos educandos e docentes se envolverem com o mundo da leitura e escrita, com foco nos diversos componentes curriculares, os conteúdos (temáticas) não podem ser separados na aprendizagem, nem no ensino, pois é necessário compreendê-las nos diversos tipos de textos que serão trabalhados nas turmas de 4º e 5º ano do ensino fundamental de forma lúdica, portanto prazerosa. Para tanto o departamento pedagógico junto com as escolas asseguram:

- Garantir a leitura diariamente de forma coletiva e/ou individual dando a oportunidade de a criança/aluno construir de forma consciente o hábito de ler com autonomia. A leitura e a escrita são linguagens que chamam outras linguagens desde que propicie e solidifiquem os conhecimentos significativos do processo de aprendizagem;
- Acompanhar a produção de gêneros textuais dos alunos com diversas temáticas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir que 100% dos alunos possam ler com maior ou menor fluência (textos relacionados: ciências da natureza, matemática, história, geografia, arte, educação física, tendo em vista a língua portuguesa) ano final do 5º ano;
- Apoiar atividades pedagógicas com a participação de parceiros que desenvolvam trabalhos sociais ou profissionais no município;
 - Acompanhar as temáticas discutidas nas reuniões com a comunidade;
 - Apoiar na busca de metodologias que problematize os conteúdos de matemática no cotidiano dos alunos, por exemplo.

7.2 Ensino Fundamental anos finais:

Essa etapa da Educação Básica visa desenvolver e potencializar a capacidade intelectual do indivíduo constitui um processo único de aprendizagem associado às formações escolar, familiar e social, desse modo o processo ensino-aprendizagem deve promover o desenvolvimento das habilidades dos sujeitos e estabelecer relações com as experiências vivenciadas no meio social e cultural. Cabe aos gestores e professores o desafio de repensar a prática pedagógica, buscar novas estratégias e conhecer outras propostas para garantir uma aprendizagem significativa.

O Coordenador de Ensino deve articular e deliberar ações pedagógicas como:

- Acompanhar os resultados do processo de ensino-aprendizagem bimestral;
- Garantir lotação de professores licenciados nas áreas específicas;
- Garantir formação continuada aos professores;
- Acompanhar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, tendo em vista o cumprimento do Projeto Político Pedagógico;
- Manter atualizado os indicadores da qualidade na educação escolar para ajudar as escolas na avaliação e na melhoria dos processos: ensino-aprendizagem, gestão e coordenação pedagógica.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.4 Educação de Jovens e Adultos-EJA

A Secretaria Municipal de Educação Zela pelo cumprimento do que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9394/96 em seu artigo 37º diz que: Os sistemas de Ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino destinada a jovens e adultos (a partir de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio) – que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso e/ou direito à escolarização básica na idade certa em igualdade de condições. Desse modo a SEMED prevê o desenvolvimento de algumas ações para a melhoria do acesso, permanência e sucesso no aprendizado dos alunos da EJA com metodologias diversificadas que atendam as especificidades do público alvo, uma vez que o ensino oferecido tem se mostrado inoperante e ineficaz para a formação dos sujeitos matriculados nesta modalidade de ensino o que tem contribuído para os altos índices de evasão e escolar.

- Garantir a oferta da matrícula na Educação de Jovens e Adultos;
- Promover a formação dos profissionais do magistério que atuam nessa modalidade de ensino;
- Propor metodologias diversificadas que atendam as especificidades dos alunos;
- Definir um professor com carga horária para acompanhar o desenvolvimento das turmas e o trabalho dos professores;
- Disponibilizar recursos pedagógicos e materiais para o bom andamento dos trabalhos;
- Acompanhar os índices de qualidade da educação de Jovens e adultos;
- Apoiar a reestruturação da matriz curricular da EJA no município.

7.5 EDUCAÇÃO DO CAMPO

Diante dos desafios enfrentados no ensino remoto/híbrido e em especial quando se trata das escolas do campo, percebe-se a preocupação da Secretaria Municipal de Educação com a evasão das crianças/estudantes e mesmo aqueles que permanecem, apresentam defasagem do processo ensino-aprendizagem causadas principalmente pelas limitações impostas pela pandemia da covid-19.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a educação como um direito social é preciso uma política de educação do campo que requer o reconhecimento de sua importância, a partir dessa compreensão, construir novas relações baseadas em duas situações simultaneamente as escolas que funcionam nas comunidades e a dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental que são matriculados no centro urbano, os mesmos usam o transporte escolar que no período de chuvas intensas na região chega a comprometer suas frequências escolar.

Tendo em vista que a Educação do campo é uma modalidade de ensino que tem como objetivo a educação de crianças, jovens e adultos que vivem no campo. Portanto, trata-se de uma modalidade que possibilita o acesso ao direito à educação de pessoas que vivem fora do meio urbano e que precisam ter esse direito garantido nas mesmas proporções em que é garantido para a população urbana. A identidade das escolas do campo é definida pela sua articulação com os modos de vida, a cultura e a identidade das pessoas que lá vivem levando em consideração à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes.

A Secretaria Municipal de educação em conjunto com a equipe técnica pedagógica garante condições para que os alunos do campo tenham acesso à continuidade de estudo, seja por situações como a pandemia, assim como no período de chuvas quando as estradas ficam intransitáveis. Assim como no período de maior contágio da covid-19 os professores mantiveram atividades pedagógicas de forma remota ou usando blocos de atividades, essa mesma iniciativa que se tornou rotina, deve ser adotada nos períodos de chuvas.

O procedimento metodológico trabalhando nas aulas presenciais pode ser continuado com alternâncias pedagógicas (Entende-se por alternâncias pedagógicas o desenvolvimento de atividades envolvendo professores x educandos x família e comunidade), garantindo a continuação dos estudos teóricos e vivências práticas (atividades). Assim torna-se necessário aos professores criarem ações com o objetivo de promover a articulação de tempos, espaços, conhecimentos vistos na organização pedagógica interdisciplinar.

A prática pedagógica vai além de um dever de casa, mas oportuniza a aprendizagem a partir da cultura da comunidade, provoca a relação de saberes entre as crianças (pré-escola) e os estudantes do ensino fundamental, oportunizando a interação comunidade e escola por meio das atividades desenvolvidas pelos estudantes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Para isso, pressupõe a construção permanente de um projeto educativo compartilhado por gestores, professores, estudantes, famílias e comunidades locais.

Educação Integral, enquanto concepção teórica, prevê a formação mais integrada possível do sujeito, isto é, a oferta de oportunidades de acesso às várias instâncias culturais da sociedade e a visão do ser humano como um ser composto por diversas camadas inter-relacionadas que dizem respeito não apenas à cognição, mas à emoção, subjetividade, desejos, inteligibilidade, sociabilidade, entre outras.

A Educação Integral, o termo se refere ao desenvolvimento do processo educativo que pense o ser humano em todas as suas dimensões – cognitiva, estética, ética, física, social, afetiva, ou seja, trata-se de pensar uma educação que possibilite a formação integral do ser humano, em todos os seus aspectos.

A educação integral reconhece a pessoa como um todo e não como um ser fragmentado, por exemplo, entre corpo e intelecto. Só que, de modo a contemplar as ambiguidades, as contradições, enfim, as idiosincrasias do termo dos tempos atuais, é muitas vezes associada a tempo integral, formação integral e/ou proteção social.

O que se pretende com a educação integral é desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade. Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdo.

Assim a educação integral considera a ampliação dos espaços educativos, que se projetam para além da escola, abrangendo espaços comunitários e urbanos, como salões, igrejas, museus, bibliotecas e parques. Podemos definir o conceito de educação integral a partir de um dito* que diz que “para educar uma criança, é preciso uma aldeia inteira.”

A educação integral também considera um papel crítico-emancipatório para a educação, estimulando a gradativa autonomia dos educandos em sua formação como cidadãos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como documento oficial do país apresenta as contribuições advindas do referido documento. A expressão “Educação Integral” apresentada de maneira transversal, valendo-se da expressão “desenvolvimento integral”.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O documento (2017) sinaliza competências que dialogam diretamente com o desenvolvimento integral: autoconhecimento e autocuidado; sociabilidade; criatividade e inovação, determinação, apreciação da diversidade, responsabilidade e pensamento crítico.

Como concepção, a proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

Uma proposta de Educação Integral confere centralidade ao aluno. Isso significa que todas as dimensões do projeto pedagógico (currículo, práticas educativas, recursos, agentes educativos, espaços e tempos) são construídas, permanentemente avaliadas e reorientadas a partir do contexto, interesses, necessidades de aprendizagem e desenvolvimento e perspectivas de futuro dos estudantes.

Em uma proposta de Educação Integral, é fundamental que os educadores constituam autonomia para reconhecer as demandas dos alunos, as oportunidades que se colocam no processo de ensino-aprendizagem e para construir estratégias personalizadas.

Além disso, a Educação Integral reconhece as crianças e os jovens como sujeitos de direito, atores sociais com expressão e linguagens singulares. São criadores e produtores de culturas próprias construídas na interação com seus próprios pares e no intercâmbio entre idades e gerações. Propostas de Educação Integral oportunizam tempo e espaço para a livre criação de suas culturas e valorizam e reconhecem saberes, fazeres e sentimentos expressados por meio do universo simbólico e artístico.

O brincar é entendido como potência de crianças e não apenas como ferramenta para o aprendizado escolar. Manifestações plurais e diversas de jovens são oportunidades de expressão e posicionamento diante das questões da vida, das relações e da comunidade.

8.1 Aprendizagem permanente e o Currículo Integrado

Para a educação integral é fundamental que a questão da multidimensionalidade dos sujeitos esteja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural. O desenvolvimento integral é, portanto, o elemento central da proposta formativa da Educação Integral.

Isso significa que na Educação Integral os conteúdos acadêmicos se articulam aos saberes dos alunos e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e códigos socioculturais.

Além disso, são também elementos curriculares na Educação Integral, as formas de gestão e organização da instituição (escola, organização social ou projeto), sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação.

Portanto, nesta perspectiva, EI é considerada como forma de compreender o desenvolvimento humano integral, como possibilidade de trabalho interdisciplinar que vai além dos saberes acadêmicos, pois é fundamental oferecer “novos” sujeitos, saberes, tempos e espaços e, assim, promover o amadurecimento de atitudes que apoiam o desenvolvimento global dos estudantes.

Considerar a ampliação de sujeitos no contexto educacional, além de professores (as) – atores da comunidade, especialistas em áreas distintas ao ambiente escolar – é um dos pilares fundamentais dessa visão. Esses sujeitos apresentam concepções, vivências e saberes que vão além do ambiente estritamente acadêmico.

Quanto aos espaços, cabe sublinhar que tal concepção visa ultrapassar os muros da escola e, na impossibilidade de um trabalho de intersectorialidade territorial (além dos muros escolares), sugere-se que os espaços escolares precisam transformar-se em um “lugar bom de ficar” oferecendo adequações em sua arquitetura e seu design interior e favorecendo, assim, a formação integral dos estudantes.

9. DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Constitui campo funcional da Secretaria Municipal de Educação a administração do Sistema Municipal de Ensino e de assistência escolar. Dessa forma sua função primordial é desenvolver, implementar e zelar pela política de Educação no município, desenvolvendo, promovendo e apoiando programas e eventos difusores da educação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nesse sentido, faz-se necessário que esta desenvolva ações eficazes que transforme a educação em um processo atraente, dinâmico e acessível a todas as faixas etárias da população, tornando-a ferramenta de conscientização e transformação da sociedade.

Atribuições da Secretária Municipal de Educação

- ✓ Administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- ✓ Dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do Sistema Municipal de Ensino;
- ✓ Definir as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Ensino;
- ✓ Organizar, administrar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação;
- ✓ Articular-se com órgãos dos governos federal e estadual, assim como aqueles de âmbito municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria;
- ✓ Implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;
- ✓ Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- ✓ Assegurar aos alunos, no âmbito do sistema educacional do município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;
- ✓ Assumir o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na rede, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do poder executivo;
- ✓ Implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área educativa e cultural;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. DEPARTAMENTO DE ENSINO

O Departamento de ensino acompanha o Plano de Ação das escolas em várias situações necessárias à prática pedagógica; participa coletivamente do trabalho escolar: docentes, funcionários, pais, alunos e outros; define ações imediatas necessárias à organização do trabalho escolar criando condições didático-pedagógica para a realização da Proposta Pedagógica/ Projeto Político Pedagógico. O departamento de ensino deve garantir a efetivação das ações relativas à educação infantil e ensino fundamental como:

- Acompanhar o rendimento dos alunos para o replanejamento das ações de intervenções no processo de ensino-aprendizagem;
- Identificar as necessidades e dificuldades relativas ao desenvolvimento do processo educativo escolar;
- Acompanhar o Plano de Ação da coordenação pedagógica, avaliação e replanejamento do Projeto Político Pedagógico com o objetivo de buscar ações integradas ENTRE OS PARES na escola;
- Acompanhar as ações e estratégias previstas no plano de trabalho do departamento pedagógico articulando com as escolas;
- Elaborar relatórios com dados qualitativos e quantitativos referente ao desenvolvimento do ano letivo;
- Monitorar e avaliar junto com as gestões escolares, o planejamento pedagógico, e outras atividades previstas e executadas;
- Garantir e acompanhar o cumprimento do calendário escolar em articulação com os gestores escolares;
- Incentivar o uso dos recursos tecnológicos/internet para pesquisa de temáticas de estudo com a educação infantil e ensino fundamental;
- Orientar, acompanhar, registrar e fazer devolutivas sobre os serviços da secretaria e da coordenação pedagógica;
- Auxiliar na elaboração dos documentos oficiais do Departamento de Ensino;
- Organizar arquivo de documentos oficiais recebidos e enviados do Sistema de Ensino;
- Acompanhar os programas de formação continuada estabelecidos pela Secretaria;
- Analisar os dados educacionais da rede pública municipal, visando a atender a demanda de apoio técnico-pedagógico; - Planejar, organizar e orientar as ações pedagógicas da Rede de Ensino.
- Orientar propostas pedagógicas a serem implementadas pelas escolas.
- Organizar e coordenar o planejamento das unidades escolares juntamente com os gestores e coordenadores pedagógicos;
- Participação no processo de reestruturação do Plano Municipal de Educação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Orientar os gestores e coordenadores pedagógicos na elaboração dos documentos que norteia as práticas pedagógicas das escolas como: o Plano de Ação, PPP e outros;
- Divulgar, orientar e acompanhar as unidades escolares no cumprimento da legislação vigente, portarias, instruções e demais atos normativos;
- Definir critérios e coordenar a execução da matrícula na rede escolar pública municipal;

10.1. GESTORES ESCOLARES

- Elaborar os planos de ação anual das unidades escolares, que deve constar no Projeto Político Pedagógico da escola;
- Garantir a efetivação da proposta curricular do município bem como os projetos da escola;
- Garantir a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões bem como na participação dos eventos e/ou ações da escola;
- Realizar a busca ativa de CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS que ESTÃO MATRICULADOS e não estão frequentando as aulas;
- Gerenciar os recursos pedagógicos e financeiros da Unidade Escolar com responsabilidade e transparência.

10.2. COORDENADORES ESCOLARES

- Coordenar e acompanhar, de forma direta, o trabalho do corpo docente em suas respectivas áreas de conhecimento, sanando as dúvidas e orientando no desenvolvimento das atividades promovidas na escola;
- Garantir a execução dos Planos de Ensino inseridos no PGE (Plano de Gestão Escolar) das unidades escolares que estejam em consonância com as diretrizes curriculares do departamento de ensino;
- Garantir o desenvolvimento dos projetos: Projeto de Literatura Infantil: Leiturinhas por meio das linguagens de comunicação das crianças, Projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento pra Valer, com Alunos (as) do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental; Projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento: Leitura, escrita por meio dos gêneros Textuais do 4º e 5º ano;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Acompanhar o desempenho dos professores por meio de suas devolutivas pedagógicas e dos alunos com objetivo de socializar amostras (registros) para família e a comunidade em geral;
- Garantir a inclusão dos alunos atípicos por meio de adequações de atendimento educacional especializado, considerando as possibilidades de autonomia dos alunos na participação das atividades na escola.

10.3. PROFESSORES

- Criar condições para que AS CRIANÇAS/ESTUDANTES tenham acesso às atividades propostas em sala de aula;
- Planejar e desenvolver atividades significativas com as crianças/estudantes resultando em efetivas aprendizagens;
- Repassar à coordenação pedagógica da escola a relação nominal das crianças/estudantes que não realizaram as atividades propostas, bem como as crianças faltosas;
- Incentivar as famílias a confeccionar com seus filhos materiais de apoio à aprendizagem (reciclagens);
- Garantir os registros sobre o desenvolvimento cognitivo e linguístico de TODOS.

10.4. ALUNOS/PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

- Garantir a frequência escolar do (a) filho (a) cumprindo a obrigatoriedade de acordo com os parâmetros legais;
- Acompanhá-los nas atividades propostas para o desenvolvimento do processo aprendizagem em casa;
- Acompanhar a correção das atividades desenvolvidas em casa;
- Justificar a ausência da criança/estudante quando necessário.

11. À COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DIVIDIR-SE-Á EM:

- Coordenação das Escolas do Campo
- Coordenação da Educação Infantil



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Coordenação do Ensino Fundamental
- Coordenação do Tempo Integral

A Coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação tem função importante na atuação junto aos coordenadores e professores das unidades escolares urbanas e rurais, que ofereça ensino regular, fazendo-se como um articulador na oferta do ensino e aprendizagem, para a melhoria do ensino público municipal.

Estando na sua competência:

- ✚ Planejar ações que contribua com a melhoria do processo ensino aprendizagem, garantindo melhor desempenho dos coordenadores das unidades escolares, para melhor assessorarem os professores em suas atividades educacionais;
- ✚ Oferecer suporte pedagógico às unidades escolares, sempre que necessário ou solicitado, deslocar-se-á às unidades escolares, para ações de orientação técnica descentralizada;
- ✚ Agir na orientação técnica, a fim de implementar e acompanhar o desenvolvimento de propostas pedagógicas das unidades escolares;
- ✚ Elaborar e acompanhar projetos pedagógicos a serem executados pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino;
- ✚ Elaborar parecer pedagógico sempre que solicitado, sobre assuntos; relacionados à oferta do ensino e da aprendizagem, bem como, intervir sempre que necessário nas propostas pedagógicas em vigência nas unidades escolares;
- ✚ Acompanhar, avaliar e apoiar a ação pedagógica das unidades escolares; VII. Elaborar, reformular e acompanhar em conjunto com os coordenadores escolares os regimentos das escolas municipais, cuidando de seu acompanhamento e atualização periódica;
- ✚ Acompanhar, supervisionar, analisar e revisar projetos de Formação Continuada Permanente dos Profissionais da Educação.
- ✚ Atender convocação da Secretaria Municipal de Educação para fazer representação pública em órgãos de competência pedagógica e de normativas educacionais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✚ Avaliar os resultados do trabalho docente, estabelecendo estratégias de aprendizagem para a recuperação de alunos com menor rendimento escolar;
- ✚ Colaborar em todas as ações da Secretaria de forma coletiva em prol da qualidade do ensino oferecido pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Abel Figueiredo-PA;
- ✚ Acompanhar os resultados dos índices de qualidade da educação básica do município de Amparo de São Francisco;

12. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Este Plano de Ação será avaliado continuamente, a partir do acompanhamento e monitoramento sistemático das ações planejadas, uma vez que, estabelece caminhos que possam nortear mais apropriadamente a execução das ações, prever o acompanhamento e a avaliação da própria ação.

Nesta perspectiva, como estratégia para identificar os resultados parciais e integrais deste plano, bem como o status de cada ação planejada, será utilizado um conjunto de instrumentos e procedimentos de acordo com a natureza das referidas ações planejadas, tais como: agenda semanal; fichas de acompanhamento e monitoramento das ações; relatórios semestral e anual; reuniões técnicas administrativas e pedagógicas com Gestores escolares.

A análise dos dados explicitados pelos instrumentos acima mencionados possibilitará a cada setor da SEMED e respectiva rede de ensino, proceder às intervenções necessárias e especialmente cumprir as metas definidas.

Deste modo, cabe-nos, enquanto Secretaria Municipal de Educação, encontrar o equilíbrio; a consonância entre o planejamento e a execução das ações contidas neste documento.

13. CONSIDERAÇÕES

Considerando os dados expostos viemos propor um plano de ação para o desenvolvimento e controle das ações previstas para a Secretaria Municipal de Educação com vista a garantia da oferta e manutenção dos serviços essenciais para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

uma educação de qualidade e buscar dar autonomia aos agentes da gestão dos sistemas de ensino, bem como delegar maiores responsabilidades e compromisso com a educação. Se, por um lado, essa autonomia passa a desafiar os dirigentes a desenvolverem permanentemente a capacidade institucional e de gestão das unidades escolares, de outro, permitiu o pensar e elencar metas e ações no âmbito do sistema municipal de ensino.

Diante dos inúmeros desafios impostos, nesse novo cenário educacional buscaremos em consonância com o Plano Municipal de Educação (PME), Plano Nacional de Educação (PNE), oferecer condições que contribua para a melhoria dos resultados dos sistemas de ensino municipal, de forma que esta possa refletir nos indicadores internos e externos de qualidade da educação. Pois, é compromisso da SEMED promover uma educação de qualidade para todos como forma de contribuir para o desenvolvimento do futuro das novas gerações.

Para efetivação da proposta de trabalho elencada nesse plano de ação a Secretaria Municipal de Educação dispõe de uma equipe pedagógica e administrativa comprometida com educação municipal com vista a garantia de melhores condições de trabalho, e conta com uma estrutura organizacional para viabilizar a execução das ações em parceria com outros órgãos e/ou secretarias e colegiados.